

## **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelião Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

## **JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

### **1. DA ORGANIZAÇÃO**

1.1 Os Jogos Estudantis da CREDE 07 (JOESC7) têm como finalidade promover a integralização dos atores escolares no âmbito da 7ª CREDE, por meio de incentivo à práticas esportivas educacionais aos estudantes que compõem a regional.

### **1.2 A Comissão Organizadora Regional Jogos será composta por técnicos da 7ª CREDE com seus membros:**

I - Profª. Ana Cristina Luiz Soares.

II - Prof. Mateus Lemos Barroso.

III - Prof. Wesley Cosmo Martins.

IV - Profª. Luciene Augusto.

### **1.3 Compete à Comissão Organizadora:**

a) planejar, organizar, aprovar conjuntamente com as comissões municipais o regulamento dos jogos e acompanhar a sua execução da 1º Fase Municipal, observando as diretrizes gerais.

b) organizar a 2ª Fase – Regional para todas as modalidades;

c) propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;

d) promover a integração das Comissões;

e) a Comissão Disciplinar será composta por membros da Comissão Organizadora que serão responsáveis pelas decisões disciplinares dentro da competição, baseado no regulamento da competição.

1.2 A Comissão Organizadora da Fase Escolar do polo/município será composta por um Professor/a de cada escola, prioritariamente lotado na disciplina de Educação Física, que compete:

a) promover, organizar e estruturar em parceria com a Comissão Regional, a execução da 1ª fase - Municipal.

## **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelaio Facundo nº 236 Bairro: Centro Municipio: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

### **JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

- b) planejar, organizar, aprovar conjuntamente com a Comissão Regional e as escolas o regulamento dos jogos e acompanhar a sua execução, observando as diretrizes gerais;
- c) supervisionar o plano de execução dos jogos;
- d) realizar reunião com os participantes do polo antes da realização dos jogos na 1ª fase, e ao final desta fase encaminhar para Comissão Regional o boletim do polo participante dos jogos.
- e) propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;
- f) promover a integração das entre as escolas tendo como premissa participação educativa de todos os envolvidos nos jogos;
- g) a comissão escolar do polo será responsável por receber por escrito as manifestações que afetem o andamento da competição, promovendo diálogo entre as escolas e encaminhar para Comissão Regional a manifestação e a apreciação da comissão escolar.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

- a) poderão ser inscritos estudantes devidamente matriculados em escolas públicas estaduais da CREDE 7, registrados no SIGE, frequentando regularmente a escola.
- b) O aluno que estiver matriculado e frequentando duas instituições de ensino diferentes só poderá participar dos jogos representando apenas uma instituição de ensino, devendo ele/a indicar a de sua preferência.

### **2.1 PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS TRANSGÊNEROS**

- a) É expressamente proibida a prática de discriminações ou preconceitos de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual, identidade de gênero e análogos.
- b) A participação de atletas transgêneros deve ser informada pelo técnico à Comissão Organizadora antes de iniciar a partida para que a súmula seja preenchida com o nome social.
- c) O Termo de Responsabilidade (Anexo IV) é o documento que dará condição ao atleta transgênero de participação no torneio. O termo deve ser anexado à ficha de inscrição, devendo estar assinado pelos pais/responsável (Se o/a estudante for menor de 18 anos) ou pelo próprio/a

## Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE

Rua Tabelaão Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

### JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO

estudante (Se o/a estudante tiver idade igual ou superior a 18 anos) autorizando a participação no evento e o uso do nome social.

### 3. MODALIDADES

3.1 As modalidades presentes nesta competição serão Futsal e Voleibol nos naipes masculino e feminino. A quantidade mínima e máxima de estudantes participantes segue na tabela a seguir.

**Quadro 1 – Modalidades**

Modalidade	Naipes	Quantidade de atletas
Futsal	Masculino	5 - 14
	Feminino	
Voleibol	Masculino	6 - 12
	Feminino	

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das escolas que irão participar do JOESC7, devem ser realizadas em Formulário Eletrônico específico, devendo o responsável pela equipe responsabilizar-se pelas informações apresentadas em conformidade com este regulamento.

4.2 As inscrições estarão disponíveis até o dia **17 de outubro de 2025**, devendo o responsável da escola acessar através do e-mail institucional através do Link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfVB90JWqB4I2mwNMB4NKQIolbRqUmmrO2AQdna6x9T8K5TkQ/viewform>

4.3 No formulário é disponibilizado espaço para realizar upload das fichas em PDF, e devem conter informações sobre vínculo dos participantes, com carimbo e assinatura do(a) diretor(a) da escola.

4.4 Em situação excepcionais, serão permitidas mudanças ou inclusão de novos estudantes da 1ª fase municipal para a 2ª fase regional, devendo ser comunicada previamente a Comissão Regional.

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelião Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

**JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

**5. DA REALIZAÇÃO E DAS FASES**

5.1 A competição em duas modalidades e naipes, serão divididas em duas fases: 1ª fase - Municipal e 2ª fase - Regional.

**1º FASE - MUNICIPAL:**

5.2 A realização, organização e estruturação da 1ª Fase Municipal será feita pelas escolas participantes por intermédio das Comissões Escolares, fazendo valer o que rege o regulamento. A distribuição das escolas nos polos para a fase municipal está descrita no quadro 2.

5.3 A arbitragem deverá ser definida antes do início desta fase, em comum acordo com os representantes de cada escola.

5.4 A 1ª fase - Municipal constará de uma disputa em torneio classificatório e/ou jogo eliminatório, ficando a critério desta comissão a definição da fórmula de disputa que compreenda o regulamento e definido entre os representantes antes do início dos jogos. Desta fase sairão os representantes do polo para 2ª fase - Regional, como demonstrado no quadro 2 a seguir:

**Quadro 2 – Vagas em Disputa para 2ª Fase**

Modalidade	Categoria	Polo 01 – Canindé	Polo 02 – Caridade	Polo 03 – General Sampaio	Polo 04 – Itatira	Polo 05 – Santa Quitéria	Polo 06 Paramoti
Futsal	Masculino	2	1	1	1	2	1
	Feminino	2	1	1	1	2	1
Vôlei	Masculino	2	1	1	1	2	1
	Feminino	2	1	1	1	2	1

## Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE

Rua Tabelião Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

## JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO

### 2º FASE REGIONAL:

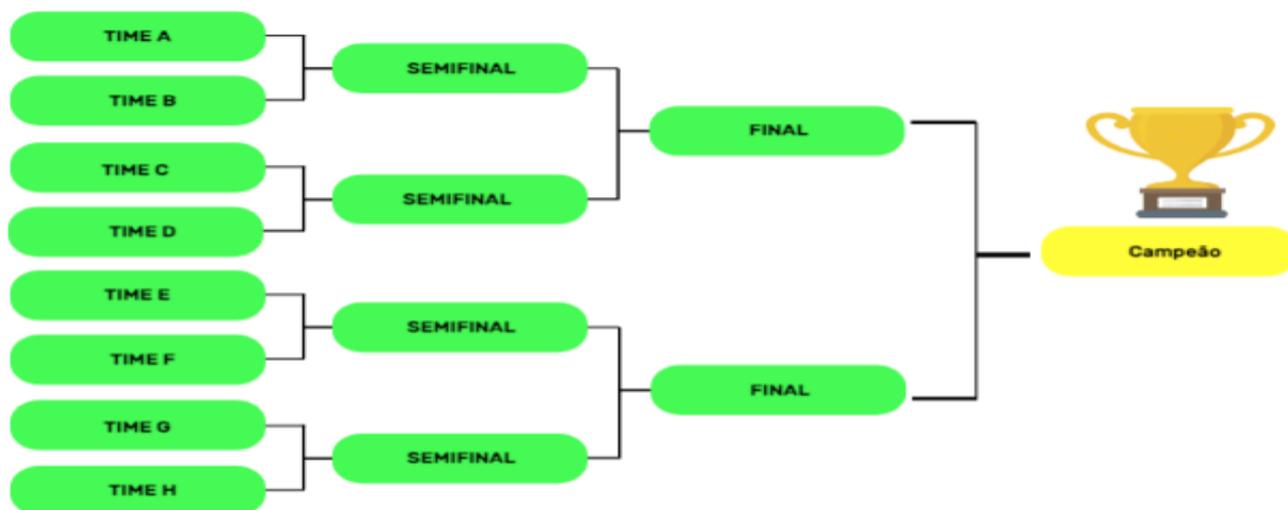
5.4 A segunda fase será realizada no município de Canindé, sob responsabilidade da 7ª CREDE com apoio das escolas estaduais em conjunto com as comissões escolares.

5.6 A arbitragem da 2ª fase - Regional será de responsabilidade da 7ª CREDE.

5.7 Sorteio dos enfrentamentos será feito pela Comissão Regional de forma presencial ou virtual com data e horário a definir.

5.8 O formato da competição para as modalidades do futsal (Masculino e Feminino) e voleibol (Masculino e feminino) seguirão o formato de **jogos únicos e eliminatórios**, os vencedores dos primeiros confrontos classificam-se para a semifinal e os vencedores destes, classificam-se para o jogo final para disputa do título de campeão, seguindo a estrutura a seguir:

### Quadro 3: Formato de disputa dos jogos de futsal e voleibol, masculino e feminino



### 06. CRONOGRAMA:

6.1 Cronograma das atividades está descrita do Quadro 4, e poderão sofrer alterações mediante necessidades apresentadas pelas comissões:

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelaão Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

**JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

Quadro 4 – Cronograma do JOESC7

FASE	DATAS
<b>1º - Municipais</b>	Até 25 de novembro de 2025
<b>2º - Regional</b>	29 de novembro de 2025

## 06. NORMAS TÉCNICAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

6.1 – O estudante que receber cartão vermelho em qualquer fase será excluído automaticamente por um jogo, podendo haver exclusão da competição após análise da Comissão Disciplinar.

6.2 – Só poderão entrar em quadra no momento da partida a quantidade mínima e máxima permitida por modalidade juntamente com apenas 1 representante da escola.

6.3 - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade, de suas respectivas Confederações pelas adaptações que dispuser este Regulamento.

6.4 - Todas as equipes participantes deverão estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a sua partida e em condições de jogo.

6.5 A equipe que vencer por W.O. terá computado a seu favor os respectivos placares:

a) Futsal 02x00;

b) Voleibol 02x00 (25x00, 25x00).

6.6 – Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula ou por ofício pelo técnico da equipe e assinada pelo diretor da escola denunciante, até 24h após o encerramento do jogo.

6.7 – A todos indistintamente cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente da escola.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 07. PREMIAÇÃO

## **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelião Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

### **JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

7.1 - A premiação da **JOESC7** ocorrerá na 2ª fase regional para o 1º e 2º lugar com troféus às escolas e medalhas para os estudantes.

7.2 - Não serão permitidas outras formas de premiações, no que se refere a Organização da Competição.

### **08. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - A inscrição da escola na **JOESC7**, importará na concordância dos requisitos acima descritos.

8.2 - Os casos omissos relativos à competição serão resolvidos pela Comissão Organizadora em consonância com a Orientação da CEDEA7 e Coordenação da 7ª CREDE;

8.3 - A 7ª CREDE, através da CEDEA7, poderá a qualquer momento expedir atos complementares à presente chamada.

**10 de outubro de 2025**

Renata Pinto Ferreira  
Coordenadora da 7ª CREDE

## **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelião Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

## **JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

### **ANEXO – I - NORMAS DO FUTSAL**

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento para as modalidades descritas neste regulamento.
2. Cada delegação poderá inscrever entre 05 (cinco) a 14 (catorze) estudantes e 01 (um) técnico por naipes, preferencialmente o/a professor(a) de Educação Física da escola.
3. Para cada jogo, cada equipe poderá levar no mínimo 5 (cinco) e quantitativo máximo de 14 (catorze) estudantes.
4. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
  - 4.1 Os jogos de futsal masculino estudantil terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 03 (três) minutos.
  - 4.2 Os jogos de futsal feminino estudantil 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 03 (três) minutos.
  - 4.3 O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.
5. Na fase municipal, caso seja definido o formato eliminatório, e na fase regional os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
  - a) Persistindo o empate serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.
  - b) Ainda persistindo o empate serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condições de jogo, até que haja um vencedor.
6. Na fase Municipal, caso seja definido o formato de disputa classificatório, a vitória valerá 03 pontos, empate 01 ponto para cada equipe e derrota 0 pontos. Em caso de empate de pontuação final serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem a seguir:

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelaão Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

**JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

- a) Maior número de vitórias;
  - b) Maior saldo de gols;
  - c) Maior número de gols marcados;
  - d) Vitória em confronto direto;
  - e) Menor número de cartões vermelhos;
  - f) Menor número de cartões amarelos;
  - g) sorteio.
6. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
7. As equipes deverão estar devidamente uniformizadas com numeração nas costas dos jogadores.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão de Ética, com a anuência da Comissão Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.
11. Caso alguma equipe não possa comparecer no dia da realização dos jogos será classificado o time presente que tinha confronto na tabela com a equipe faltosa.

## **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelião Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

### **JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

#### **ANEXO II - NORMAS PARA VOLEIBOL**

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada delegação poderá inscrever no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) estudantes e 01 (um) técnico, preferencialmente o professor(a) lotado na disciplina de Educação Física por naípe.
3. O formato do jogo será:
  - 3.1 Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;
  - 3.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
4. Na fase municipal, caso seja definido o formato eliminatório, e na fase regional os jogos deverão ter um vencedor, e terão caráter eliminatório/classificatório.
  - 4.1 Na fase Municipal, caso seja definido o formato de disputa classificatório, a vitória valerá 03 pontos, empate 01 ponto para cada equipe e derrota 0 pontos. Em caso de empate de pontuação final serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem a seguir:
    - a) Maior saldo de sets;
    - b) Maior saldo de pontos;
    - c) sorteio.
5. Participação obrigatória de no mínimo 6 e no máximo 12 estudantes para as categorias masculino e feminino.
6. As substituições são liberadas em todo o jogo e somente será permitida trocas de atletas na mesma posição em cada set disputado.

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelaio Facundo nº 236 Bairro: Centro Municipio: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

**JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Nome da Escola:			
Modalidade	Futsal Masculino ( ), Futsal Feminino ( ), Voleibol Masculino ( ) Voleibol Feminino ( )		
Professor responsável/Técnico:			
<b>COMPONENTES</b>			
N	NOME	MATRÍCULA	RG
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Gestor/ar

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 7ª CREDE**

Rua Tabelião Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

**JOGOS ESTUDANTIS DA CREDE 07 (JOESC7) - REGULAMENTO**

**ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADES PARA ALUNO-ATLETA TRANSGÊNERO**

**GÊNERO DE IDENTIFICAÇÃO:** ( ) MULHER TRANS ( ) HOMEM TRANS

**NAIPE QUE VAI JOGAR:** ( ) F ( ) M

**Dados Cadastrais do Aluno-atleta:**

Nome Social: \_\_\_\_\_ Nome

Civil: \_\_\_\_\_ Instituição de

Ensino \_\_\_\_\_ Dados Cadastrais do

Responsável Legal (Se o estudante for menor de idade) ou do estudante (Se o/a aluno/a tiver idade igual ou superior a 18 anos) \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ E-

mail: \_\_\_\_\_ Cel.( ) \_\_\_\_\_ Pelo presente

instrumento, na melhor forma de direito, eu, **responsável legal** ou, quando aplicável, o próprio **estudante-atleta maior de 18 anos**, acima inscrito nos Jogos Estudantis da Crede 7 – 2025, declaro que:

1. Autorizo/declaro a participação do(a) estudante-atleta acima citado(a) para jogar em naipe diferente do seu gênero de nascimento e utilizar o nome social, tendo pleno conhecimento da Competição, do Técnico Responsável e do Regulamento Geral dos JOESC 2025.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo autorização em caráter gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo.
3. Declaro, ainda, para os devidos fins, que o(a) estudante-atleta acima citado(a) está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não havendo qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de atividades físicas e esportivas.
4. Assumo a total responsabilidade por quaisquer danos à integridade física eventualmente causados pela prática da modalidade no decorrer da competição, isentando os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade civil, criminal ou indenizatória.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Legal (Se menor de 18 anos)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno-atleta (Se o/a estudante tiver idade igual ou superior a 18 anos)**